



PROJETO DE LEI Nº 122/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017 (Lei Orçamentária 2808/2016) do Município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04.001 Educação Municipal de qualidade para Mandaguari

04.001.12.365.0003.1.117. Construção e Ampliação de Escolas da Educação Infantil

185 -4.4.90.51.00.00 107 OBRAS E INSTALAÇÕES 69.000,00

Total Suplementação: 69.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de Dotação, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

04.001 Educação Municipal de qualidade para Mandaguari

04.001.12.365.0003.2.035. Manutenção da Educação Infantil

205 -3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 69.000,00

Total Redução 69.000,00



Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 25 de agosto de 2017.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 122/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 69.000,00 para realinhamento de preços da construção do CMEI do Jardim das Torres , com recursos da fonte 107(Salário Educação - Exercício Corrente).

Mandaguari, 25 de Agosto de 2017

Josias Gonçalves
Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão